

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, EM CONS		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	31/08/2026 10:03:38	Data da assinatura:	31/08/2026 10:03:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
31/08/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, EM CONSTRUÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, COMO "ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ZACARIAS BEZERRA FILHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica denominada "Escola Estadual de Educação Profissional Zacarias Bezerra Filho" a unidade de ensino profissionalizante da rede pública estadual de ensino, em fase de construção na sede do Município de Quiterianópolis, Estado do Ceará.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todas as placas, documentos, publicações oficiais e demais formas de identificação da referida unidade escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a Zacarias Bezerra Filho, conhecido carinhosamente por "Junior", jovem cearense que faleceu precocemente aos 33 anos de idade, no dia 28 de julho de 2014, no Município de Quiterianópolis, deixando um legado de exemplo, trabalho e afeto que permanece vivo na memória de toda a comunidade.

Zacarias Bezerra Filho era filho do casal Zacarias Bezerra Neto e Ana Joana Bezerra, empresários respeitados e reconhecidos no Município de Quiterianópolis, sendo o quarto dentre cinco filhos de uma família tradicional e honrada da região, a família Bezerra. Formado nos valores de honestidade, trabalho e respeito ao próximo transmitidos por seus pais, Junior estudou na rede estadual de ensino médio do município, onde construiu amizades e demonstrou, desde cedo, o espírito empreendedor que marcaria sua trajetória.

Já jovem empresário, Junior atuou com afinco em um rancho de criação de frango de granja e em uma distribuidora de água mineral, atividades que exerceu com dedicação, seriedade e espírito trabalhador,

tornando-se referência de empreendedorismo entre os jovens de Quiterianópolis. Homem íntegro, animado e sempre disposto a ajudar, conquistou a estima e o respeito de toda a população, sendo lembrado como amigo de todos.

Junior deixou esposa e uma filha, para quem dedicava seu trabalho e seus esforços diários, sempre pautado pelo compromisso com a família e com o futuro dos seus. Sua partida precoce deixou uma lacuna irreparável não apenas em sua família, mas em toda a comunidade quiterianopolense, que o recorda com carinho, gratidão e saudade.

Nada mais justo, portanto, do que perpetuar a memória de Zacarias Bezerra Filho por meio da denominação da nova escola profissionalizante estadual em construção na sede do Município de Quiterianópolis, unidade que, coincidentemente, guarda estreita relação com os valores que Junior representou em vida: educação, trabalho e empreendedorismo. Dessa forma, seu nome será lembrado por gerações de jovens estudantes que, assim como ele, buscarão na educação profissionalizante um caminho de dignidade e crescimento.

Diante do exposto, e por reconhecer a relevância e a justiça da presente homenagem, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)